



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 524-B DE 2023

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à  
Associação de Moradores e Amigos  
de Serranópolis do Iguaçu para  
executar serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de  
Serranópolis do Iguaçu, Estado  
do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 3.396, de 18 de agosto de 2021, do Ministério  
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir  
de 2 de junho de 2018, a autorização outorgada à  
Associação de Moradores e Amigos de Serranópolis do  
Iguaçu para executar, sem direito de exclusividade,  
serviço de radiodifusão comunitária no Município de  
Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado SERGIO SOUZA  
Relator

